



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 20/03/2024

ANO: XVI Nº: 3481 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2024

CONTRATANTE: Município de Arapongas, Estado do Paraná, com sede à Rua Garças, 750, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sérgio Onofre da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.389.84-5 e do CPF/MF nº 477.980.09949.

CONTRATADA: APPLAUSO VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.084.388/0001-81, representada por Alberto Luiz Nicolosi, CPF nº 033.813.768-88.

OBJETO: Aquisição de veículos tipo automóveis, modelo HATCH em atendimento a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN.

VALOR: R\$ 362.560,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária: 804.6.1.2013.630/3.449.052.520.000.000.000.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2024.

FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná. Arapongas, 19 de março de 2024.

Objeto: Contratação de empresa para apresentação na Cerimônia de Abertura dos Jogos Escolares - Fase Municipal 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes.

Valor: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ratificado pelo Prefeito na data de 15 de março de 2023. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 020/2022.

Dispensa de Licitação nº: 004/2022.

Contrato nº: 074/2022; 3º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e IMOBILIÁRIA BERTONI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.905.724/0001-60, neste ato representada por seu sócio administrador JOSÉ AUGUSTO BERTONI, CPF nº 199.308.959-49.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Taperaçucina, 137, JD. Interlagos para instalações do depósito central da Secretaria Municipal de Educação.

Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº. 6702/23, acordam as partes, nos termos da Lei nº. 8.666/93, em reajustar o valor mensal contratual da locação do imóvel localizado à Rua Taperaçucina, 137, que abriga atividades do depósito central da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o valor do aluguel mensal passará de R\$ 3.632,35 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e o valor total do contrato passará de R\$ 43.591,80 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos) para R\$ 45.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 028/2024.

Termo de Credenciamento: nº 242/2024.

Partes: Município de Arapongas e CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA, CNPJ nº 04.254.088/0001-29, neste ato representado por CLEOMAR DEL GASPERIN.

Objeto: Credenciamento de "Casas de Apoio" com sede na Capital do Estado do Paraná - Curitiba - para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 004/2024 – Chamamento Público nº 001/2024.

Valor: R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: Até 26/02/2025.

Despacho: Dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21.

Autorizado pelo Ordenador de Despesa na data de 12 de março de 2024.

Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 063/2024.

Inexigibilidade nº: 010/2024.

Partes: Município de Arapongas e DS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.537.230/0001-02. (Valor total: R\$ 13.700,00).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de itens fracassados do pregão 071/2023, referente a produtos utilizados na produção de pão francês e pão de cachorro quente na padaria do CERENA e entregues para famílias em vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS Municipais, CMEIs, Escolas Municipais, Entidades Filantrópicas, Serviços de Fortalecimento de Vínculo e departamentos da prefeitura, em atendimento a diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 08 de abril de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG

987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 20 de março de 2024

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado em atendimento a diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 10 de abril de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 20 de março de 2024

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2024 – LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, que visa a Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema de reconhecimento de placas veiculares, referente a instalação do projeto "muralha digital", com uso da Emenda Individual Impositiva nº 33320002, em atendimento a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN., que o mesmo está SUSPENSO para análise de impugnação ao edital, sendo informado posteriormente a decisão de seu prosseguimento ou republicação do edital.

Arapongas, 20 de março de 2024.

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: EDITAL CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO
Nº 001/2024 - (SEODUR)

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 14133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o resultado proferido pela equipe de conferência de documentos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano na data de

18/03/2024, habilitando e classificando a empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 15.103.354/0001-39, referente ao Chamamento Público n.º 001/2024 - SEODUR para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO, PARA PARTICIPAÇÃO EM CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETOS – CPP DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA JUNTO À COPEL, atestando a legalidade de todo o processo.

Arapongas, 20 de março de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº. 149/24, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON, Secretária Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: - Decisão Judicial, de Ação Reclamatória nº 0013317-50.2016.8.16.0045.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora GLEICE PEREIRA DIAS, matrícula nº 82872/1, ocupante do cargo de Professor, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 07.03.2006 a 07/03/2011, com início da fruição em 04/03/2024 a 01/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de março de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 202/24, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Provável Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 131.799,06 (cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN

06.02 - Fundo Municipal de Trânsito

154510010.2.014/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$ 131.799,06
Fonte de recurso 509

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte e recurso abaixo especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
41911010101	Multas previstas na legislação de Trânsito – principal / Fundo Municipal de Trânsito	509
41321010101	Rendimentos Recursos Próprios e Vinculados / Fundo Municipal de Trânsito	509

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de março de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 203/24, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 8.839,00 (oito mil e oitocentos e trinta e nove reais).

	06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN	
	06.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Segurança Pública e Transito	
061810003.1.018/3.4.4.90.52.00	- Equipamentos e material permanente.....R\$	6.439,00
	Fonte de recurso 443	
	07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	
	07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
082440012.2.018/3.3.3.90.36.00	- Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$	2.400,00
	Fonte de recurso 973	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
443	Emendas Individuais Impositivas - transferência e especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) 33320002 Ricardo Barros	6.439,00
973	Benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil -Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021	2.400,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de março de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 146/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

LUCIA HELENA GOMES GOLON, Secretária Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 162 da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), alterada pela Lei nº 4.880/2020 de 24.03.2020;

- o disposto na Lei Municipal nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas - PR);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos respectivos períodos aquisitivos.

PROCESSO Nº	MATR	C	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		TOTAL DE DIAS
							INÍCIO	TÉRMINO	
8910/24	92584	1	ADRIANO DE ALMEIDA LUDOVICO	Instrutor de Programas	SEMAS	16/03/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 21/10/2022	11/03/2024	09/04/2024	30
8852/24	76325	1	APARECIDO RODRIGUES DAMASCENO	Operador de Máquina Aut Grande Porte	SEODUR	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	05/03/2024	18/04/2024	45
9170/24	72621	1	EDNA APARECIDA ROSINA MANSANO	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	06/03/2024	03/06/2024	90
8041/24	74357	1	ELAINE AIRES GASPARIANO GABRIEL	Auxiliar em Saúde Bucal	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	20/05/2024	18/06/2024	30
8064/24 8063/24	48941	1	ELIANE LEMOS BORRASCA	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015 01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	04/03/2024 25/03/2024	24/03/2024 22/06/2024	21 90
8260/24 8261/24	34371	2	ELISABETE CARDOSO	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015 01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	01/04/2024 16/05/2024	15/05/2024 13/08/2024	45 90
7719/24	96474	1	EMERSON VOLANTCHUK	Guarda Municipal	SESTRAN	04/07/2012 a 03/07/2017	05/03/2024	18/04/2024	45
9863/24	93670	2	FATIMA MILANI ZORZAN	Cozinheiro	SECLE	04/07/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 08/02/2023	12/03/2024	10/04/2024	30
8293/24	74586	1	GRAZIELA STEFANUTO	Enfermeiro	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	16/03/2024	13/06/2024	90
4482/24	94404	1	JOAO PAULO DA SILVA	Procurador Jurídico	PROJU	30/09/2011 a 29/09/2016	18/03/2024	16/04/2024	30
7575/24	46078	1	LAURINDA SOARES MARRIS	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	01/03/2024	29/05/2024	90
10691/24	74594	1	MEIRE DE FÁTIMA PESENTI	Farmacêutico Bioquímico	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	20/03/2024	17/06/2024	90
10421/24	61093	1	ROGERIO RAMOS DA MOTA	Odontólogo	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	02/05/2024	31/05/2024	30
7403/24	96024	1	SERGIO ALEXANDRE CALIZOTTI JUNIOR	Fisioterapeuta	SAÚDE	18/06/2017 a 17/06/2022	04/03/2024	02/04/2024	30
8210/24	3026	3	SUELI APARECIDA DE LIMA MOLINARI	Professor	EDUCAÇÃO	25/06/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 30/01/2024	18/03/2024	15/06/2024	90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de março de 2024.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 156/24, DE 19 DE MARÇO DE 2024

LUCIA HELENA GOMES GOLON, Secretária de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, às empregadas públicas abaixo relacionadas, **30 (trinta) dias de férias acrescidas de 1/3 (um terço)**, previsto no Art. 7º, XVII, da Constituição Federal:

MATR.	C.	NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
110078	2	VILAINE MELQUIDES DALA LASTA	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	08/04/2024 a 07/05/2024
105430	1	LUCILENE APARECIDA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem - PSF	2022/2023	08/04/2024 a 07/05/2024

Art. 2º - CONCEDER, às empregadas públicas abaixo relacionadas, **15(quinze) dias de férias fracionadas**, nos termos da Lei nº 13.467/2017, **acrescidas de 1/3 (um terço)**, previsto no Art. 7º, XVII, da Constituição Federal:

MATR.	C.	NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
104841	2	FATIMA ALVES DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	2022/2023	16/04/2024 a 30/04/2024
104825	1	GILZA MARIA ALVES VIEIRA CAMATA	Agente de Combate às Endemias	2022/2023	04/04/2024 a 18/04/2024
108260	2	SILVIA SBORCHIA	Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	2023/2024	08/04/2024 a 22/04/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de março de 2024.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração



**Secretaria Municipal
de Administração**

PROCESSO DIGITAL Nº 6408/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 041/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº. 018/2024 de 11 de janeiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 002/2024 que após a análise do pedido de credenciamento e dos documentos de habilitação protocolados através do Processo Digital 11106/204 decidiu o seguinte:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
MOLINARI - EVENTOS, COMERCIO E IMPORTACOES LTDA.	07.613.643/0001-50	RUA TACHA, 330, VILA TRIANGULO, ARAPONGAS - PR	HABILITADO

Arapongas, 20 de março de 2024.

Valdinei Juliano Pereira
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico n.º 3/2024 - Processo Administrativo n.º 267/2023, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para aquisição de materiais e utensílios de limpeza e conservação, em atendimento a diversas Secretarias**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

R & M ALIMENTOS EIRELI - 29.421.808/0001-24					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
53	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA.	ARQPLAST	1.000	R\$4,55	R\$4.550,00
				Total do Fornecedor:	R\$4.550,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 12.811.487/0001-71					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
14	ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS CRESPAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR E CABO PLÁSTICO, COM SUPORTE.	LET.	3.257	R\$3,06	R\$9.966,42
				Total do Fornecedor:	R\$9.966,42
N63 COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 34.090.540/0001-25					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70° INPM, embalagem com 500 (quinhentos) ml.	SUPER VALE	5.489	R\$2,90	R\$15.918,10
5	Cera líquida incolor, auto brilho, antiderrapante, a base água, com fragrância floral, galão de 05 litros.	FOUR LINE	480	R\$13,20	R\$6.336,00
6	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO ATÓXICO (PS), TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CAPACIDADE 180 ML, MASSA MÍNIMA 2,20G, RESISTÊNCIA MÍNIMA = 1,63G RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL 1,63N, ESPESSURA DA PAREDE MICRA 0,09, DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS NBR 14.865/2002. CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	IBRASDE	597	R\$67,90	R\$40.536,30
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO ATÓXICO (PS), TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CAPACIDADE 50 ML, MASSA MÍNIMA = 0,85, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL 1,63N, ESPESSURA DA PAREDE MICRA 0,09 DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS NBR 14.865/2002. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	IBRASDE	802	R\$78,00	R\$62.556,00
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO (PP), TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CAPACIDADE 180 ML, MASSA MÍNIMA 2,20G, RESISTÊNCIA MÍNIMA = 1,63G RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL 1,63N, ESPESSURA DA PAREDE MICRA 0,09, DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS NBR 14.865/2002. CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	CRISTALCO	1.214	R\$74,80	R\$90.807,20
9	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO (PP), TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CAPACIDADE 50 ML, MASSA MÍNIMA = 0,85, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL 1,63N, ESPESSURA DA PAREDE MICRA 0,09, DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS NBR 14.865/2002. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	ECOCOPO	170	R\$99,00	R\$16.830,00
12	Detergente lava louças líquido em frasco de 500ml (cd). Neutro, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, pH situado entre 5,5 e 8,0. Composição: tensoativo aniônico, espessante, coadjuvante, conservante, corante, fragrância, sequestrante e veículo. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócua à pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade de 500ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses.	VIDA.	37.225	R\$0,80	R\$29.780,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

18	FLANELA PARA LIMPEZA NA COR AMARELA, MEDINDO 38 CM X 58 CM (TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 2%)	MARTINS	4.224	R\$1,85	R\$7.814,40
19	GUARDANAPOS DE PAPEL, FOLHAS SIMPLES E BRANCAS DE ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE 22 X 22,5CM.	FIEL	1.174	R\$0,39	R\$457,86
20	INSETICIDA EM EMBALAGEM DE 300ML. COMPOSIÇÃO: D-ALETRINA 0,1%, EMIPROTINA 0,20, EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, VEÍCULOS E PROPELENTE.	BUZZ	6.042	R\$5,10	R\$30.814,20
21	LIMPA PISO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL, BENZENO, COADJUVANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	REMOVEX	9.122	R\$4,95	R\$45.153,90
22	Limpador multiuso em embalagem de 500 ml. Limpador líquido Multi Uso Tradicional. Biodegradável e Atestado dermatologicamente. Limpador de uso geral (multiuso). Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, entre outros. Com bico aplicador. Composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Com prazo de validade de 12 meses a contar da data de entrega do material.	ALPES	16.407	R\$1,25	R\$20.508,75
24	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO INTERNAMENTE FORRADA E ANTIADERENTE TAMANHO G	NOBRE	6.571	R\$1,35	R\$8.870,85
25	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO INTERNAMENTE FORRADA E ANTIADERENTE TAMANHO M	NOBRE	3.786	R\$1,35	R\$5.111,10
26	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO INTERNAMENTE FORRADA E ANTIADERENTE TAMANHO P	NOBRE	3.786	R\$1,35	R\$5.111,10
27	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. EMBALAGENS COM 12 ROLOS DE 60M X 10CM. ROLO NORMAL	SYRIUS	9.306	R\$8,80	R\$81.892,80
28	PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER DE 1ª QUALIDADE, EM FOLHA SIMPLES, GOFRADO SEM PICOTE, CLASSE 1, NA COR BRANCA, FRAGRÂNCIA NEUTRA, MEDINDO 10CM X 300M. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, COM PH NEUTRO, TUBETE MEDINDO NO MÁXIMO DE 6 A 7CM, EM EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO, NORMA ABNT 14464-9 E 15134. CAIXA COM 08 ROLOS CADA.	alveflor	1.354	R\$27,90	R\$37.776,60
31	Produto multi uso indicado para limpeza em geral de superfícies laváveis - Características Físico Químicas - Aspecto líquido Cor Azul - pH a 1,0(25°C):10,02 +/- 0,01 - densidade(25°C):1,025g/L+/-0,005g/L. Composição química: Linear Dodecilbenzeno Sulfônico, Tripolifosfato de sódio, Sal sódico do Ácido Xileno, Sulfônico, Metassilicato, Éter Monobutílico do Etilenoglicol, EDTA Tetrassódico e essência, preservante, corante eH2O. Embalagem: Galão de 5 litros - o produto deve ter registro na ANVISA.	FOUR LINE	110	R\$6,20	R\$682,00
33	RODO DE ESPUMA, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM. CABO EM MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,40 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO À BASE POR MEIO DE ROSCA. ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA A ESTA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS.	LOCATELLI	4.543	R\$4,10	R\$18.626,30
35	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO, COM NO MÍNIMO 180G, PACOTE COM 05 BARRAS.	BARRA NOVA	2.982	R\$5,10	R\$15.208,20
36	SABÃO EM PÓ EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG (CD). (DE PRIMEIRA LINHA.) COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ENZIMAS, ÁGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓTICO E CORANTE, BIODEGRADÁVEL AROMATIZADO, NA COR DE COLORAÇÃO AZULADA. RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O SABÃO EM PÓ, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.	KLIP	10.964	R\$2,20	R\$24.120,80
38	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, NEUTRO, HIDRATANTE, ANTISÉPTICO, AROMATIZADO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO, COM TAMPÃO QUE NÃO PERMITA VAZAMENTO.	PREMISSE	163	R\$4,10	R\$668,30
39	Saco de pano alvejado, 100% algodão, absorvente, medindo no mínimo 60 cm por 80 cm.	MARTINS	5.307	R\$3,00	R\$15.921,00
40	Saco para limpeza, em tecido de algodão cru, trama fechada, medindo 0,55 x 0,85cm.	MARTINS	5.781	R\$2,80	R\$16.186,80
42	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, ESPESSURA DE (8 A 10) MICRAS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	BELAPLAST	4.247	R\$24,50	R\$104.051,50
43	SAPONÁCEO EM PÓ EM EMBALAGEM DE 300G CONTENDO TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	SANNY	4.007	R\$2,50	R\$10.017,50
46	Vassoura de nylon com cabo de plástico, medindo no mínimo 1,50m. de comprimento.	LOCATELLI	4.054	R\$4,55	R\$18.445,70
47	VASSOURA DE PÉLO FORMADA POR CORPO E CABO EM MADEIRA RESISTENTE DE NO MÍNIMO 1,20M, LIXADA COM PONTAS ARREDONDADAS E ISENTA DE NÓS. O CABO PODERÁ SER PREGADO OU FIRMEMENTE FIXÁVEL AO CORPO. O CORPO DEVERÁ SER ENVERNIZADO OU PINTADO COM BOM ACABAMENTO, DEVENDO CONTER FURAÇÕES EQUIDISTANTES PARA FIXAÇÃO COM GRAMPO DOS "CHUMAÇOS" DE FIOS SINTÉTICOS OU DE ORIGEM ANIMAL MISTURADOS COM NYLON.	LOCATELLI	600	R\$5,20	R\$3.120,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

52	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA APROXIMADA 60 CM.	LOCATELLI	1.000	R\$3,20	R\$3.200,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO (PP), TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CAPACIDADE 180 ML, MASSA MÍNIMA 2,20G, RESISTÊNCIA MÍNIMA = 1,63G RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL 1,63N, ESPESSURA DA PAREDE MICRA 0,09, DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS NBR 14.865/2002. CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	CRISTALCO	404	R\$74,80	R\$30.219,20
56	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. EMBALAGENS COM 12 ROLOS DE 60M X 10CM. ROLO NORMAL	SYRIUS	3.101	R\$8,80	R\$27.288,80
57	PAPEL TOALHA, ALTA QUALIDADE, TIPO FOLHA DUAS DOBRAS, COR BRANCA, COM MEDIDA APROXIMADA DE 22X20, PARA TOALHEIRO MACIO E ABSORVENTE, 100% CELULOSE VIRGEM - PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	BELAPAPER	2.721	R\$5,99	R\$16.298,79
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, ESPESSURA DE (8 A 10) MICRAS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	BELAPLAST	1.415	R\$24,50	R\$34.667,50
				Total do Fornecedor: R\$844.997,55	

MEGA LICIT COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - 40.667.095/0001-16

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária em embalagem de 01 litro (cd). Água Sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum., com dados de identificação do produto, prazo de validade e registro no ANVISA-Ministério da Saúde.	CHEMIX	17.223	R\$1,05	R\$18.084,15
3	ÁLCOOL LÍQUIDO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, 46° INPM. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA E BONZOATO DE DENATÔNIO.	ARAUCARIA	10.416	R\$3,00	R\$31.248,00
4	BRILHA ALUMÍNIO EM EMBALAGEM DE 500ML. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL, BENZENO SULFÔNICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA.	SUPER CLEAN	6.945	R\$1,50	R\$10.417,50
10	Desinfetante com perfume em embalagem de 05 litros, que possua ação bactericida e bacteriostática, biodegradável, PH neutro, que possibilite diluição de 1 em 5 como desinfetante	SUPER CLEAN	2.556	R\$5,20	R\$13.291,20
11	DESINFETANTE LÍQUIDO, MULTIUSO, AÇÃO BACTERICIDA, COM ESSÊNCIAS DIVERSAS, CLORETO DE ALQUIDIMETIL, BENZIL, AMÔNIO FORMALDEÍDO, NONIL, FENOL ETOXILADO, CORANTE E ÁGUA, EMBALAGEM DE 2 (DOIS) LITROS.	URCA	19.200	R\$1,90	R\$36.480,00

MEGA LICIT COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - 40.667.095/0001-16

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
13	Escova de lavar roupa, cerdas de nylon, base em madeira, tamanho mínimo de 13 cm.	CONDOR	3.000	R\$1,50	R\$4.500,00
15	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, 75 MM X 110 MM X 20 MM, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRAS SINTÉTICAS EM MATERIAL ABRASIVO. PACOTE COM 01 UNIDADE	BRILHUS	7.437	R\$0,25	R\$1.859,25
16	Espanja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo de 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42G/ Pct com 8 unidades.	ASSOLAN	14.689	R\$1,00	R\$14.689,00
17	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA.	3 CORAÇÕES	3.802	R\$2,30	R\$8.744,60
29	PAPEL TOALHA, ALTA QUALIDADE, TIPO FOLHA DUAS DOBRAS, COR BRANCA, COM MEDIDA APROXIMADA DE 22X20, PARA TOALHEIRO MACIO E ABSORVENTE, 100% CELULOSE VIRGEM - PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	POP	8.165	R\$6,00	R\$48.990,00
30	Prendedor de roupa em madeira - pacote c/ 12 unidades	keeprend.	2.000	R\$1,09	R\$2.180,00
32	QUEROSENE LIQUIDO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 ML, COM NO MÁXIMO 0,1% DE BENZENO.	PETRUS	3.308	R\$10,05	R\$33.245,40
34	Rodo para pia de cozinha, com base em plástico de 15 cm.	LOCATELLI	321	R\$2,30	R\$738,30
37	SABONETE EM BARRA, HIDRATANTE, COM PÉSO MÍNIMO DE 85 GRAMAS, COM GLICERINA, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ORIGINAIS.	NIPS	7.421	R\$1,10	R\$8.163,10
41	Saco plástico para lixo, 60 litros, preto, oxibiodegradável, espessura de 5 a 7 micras, embalagem com 100 unidades	SERTLIXO	5.906	R\$9,90	R\$58.469,40
48	Vassoura tipo caipira com cabo de madeira medindo no mínimo 1,50m. de comprimento, com cerdas de no mínimo 60 cm e 5 costuras, amarrada com arame.	PALHA.	1.974	R\$12,00	R\$23.688,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

49	FÓSFORO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS E REEMBALADOS EM MAÇOS COM 10 CAIXAS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SELO DO INMETRO.	PARANÁ	1.000	R\$1,80	R\$1.800,00
50	RODO PARA LIMPEZA, DE BORRACHA DUPLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO DE MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M.	LOCATELLI	6.000	R\$4,20	R\$25.200,00
51	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	PURO AR	3.000	R\$5,30	R\$15.900,00
54	ÁLCOOL LÍQUIDO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, 46° INPM. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA E BONZOATO DE DENATÔNIO.	ARAUCARIA	3.472	R\$3,05	R\$10.589,60
58	Saco plástico para lixo, 60 litros, preto, oxibiodegradável, espessura de 5 a 7 micras, embalagem com 100 unidades	SERTLIXO	1.968	R\$9,50	R\$18.696,00
Total do Fornecedor:					R\$386.973,50
CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 49.017.735/0001-17					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
23	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM DE 200 ML, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES ALIFÁTICOS E FRAGRÂNCIA SUAVE, QUE PROPORCIONE BRILHO SECO, PROTEÇÃO E DIMINUIÇÃO DE ADERÊNCIA À POEIRA E MARCAS D'ÁGUA, COM REGISTRO NO MS.	SEBOLD	3.429	R\$2,29	R\$7.852,41
44	Saponário líquido cremoso, frasco com 300 ml.	SEBOLD	3.977	R\$3,03	R\$12.050,31
Total do Fornecedor:					R\$19.902,72

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 1.266.390,19 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais e dezenove centavos).

Arapongas, 20 de março de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Tomada de Preços n.º 6/2023 - Processo Administrativo n.º 265/2023, que tem por objeto o(a) **Contratação de empresa especializada na Elaboração de Projetos de prevenção contra incêndio e pânico, para o prédio do extinto Instituto Brasileiro do Café - IBC, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda (SEMUDE).**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

COMUNELLO ENGENHARIA E SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCENDIO LTDA - 15.744.049/0001-26					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PARA O PRÉDIO DO EXTINTO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ-IBC.	PRÓPRIA	1	R\$160.000,00	R\$160.000,00
Total do Fornecedor:					R\$160.000,00

Valor Total do Tomada de Preços: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Arapongas, 20 de março de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 06/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ANI7406	274270S000005232	18/11/2023	56732	5058877230
AQH1B84	274270S000005243	18/11/2023	56732	
AQN4F37	274270S000005301	18/11/2023	56732	3910406669
AQT5537	274270S000005247	18/11/2023	56732	
ATE2257	274270S000005225	18/11/2023	56732	1395923903
ATO2H38	274270S000005330	18/11/2023	56732	
AUJ8E18	274270S000005752	19/11/2023	56732	7552036646
AVL8261	274270S000005249	18/11/2023	56732	4764910770
AWC8928	274270S000005578	19/11/2023	56732	2376430685
BBK3288	274270S000005371	18/11/2023	56732	4226545097
BBR7A36	274270S000005264	18/11/2023	56732	6997833380
BEX7I71	274270S000005332	18/11/2023	56732	
BMC4685	274270S000005293	18/11/2023	56732	
QGN0H79	274270S000005340	18/11/2023	56732	
RHR7H21	274270S000005323	18/11/2023	56732	6048256373

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 06/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAM7983	274270S000005256	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AAS0406	274270S000005239	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ABJ4D11	274270S000005344	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ABK4495	274270S000005279	18/11/2023	56732	R\$ 130.16
ADA8810	274270S000005373	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AES6638	274270S000005281	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AFR8819	274270S000005316	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGI2869	274270S000005354	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGY5641	274270S000005321	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AIL9894	274270S000005269	18/11/2023	56732	R\$ 130.16
AJT0831	274270S000005282	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AKC1I20	274270S000005320	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AKK4J62	274270S000005364	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AKO1914	274270S000005230	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AKZ4482	274270S000005372	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALA2B46	274270S000005315	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALC9943	274270S000005254	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALK4379	274270S000005274	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALV4974	274270S000005263	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALZ8034	274270S000005268	18/11/2023	56732	R\$ 130.16

AMA0C11	274270S000005309	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMC3257	274270S000005222	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMD8057	274270S000005306	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMF9E71	274270S000005307	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMM6D28	274270S000005352	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMW4F42	274270S000005311	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMZ2C67	274270S000005218	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANR8G59	274270S000005341	18/11/2023	56732	R\$ 130.16
AOE2450	274270S000005220	18/11/2023	56732	R\$ 130.16
AOE7075	274270S000005304	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOG4556	274270S000005297	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOG4F54	274270S000005339	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOM7961	274270S000005355	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
APE5981	274270S000005308	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
APL6G47	274270S000005252	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
APW4716	274270S000005363	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
APW7573	274270S000005310	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
APW7573	274270S000005374	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQY0C15	274270S000005356	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARC1B86	274270S000005333	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARJ9881	274270S000005266	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARQ4I71	274270S000005250	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARS0453	274270S000005353	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARU1H03	274270S000005276	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARV4F12	274270S000005337	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASJ8G87	274270S000005290	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATC5846	274270S000005351	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUA1B12	274270S000005260	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUA6D31	274270S000005300	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUB8B06	274270S000005368	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUG0615	274270S000005235	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUJ8E18	274270S000005631	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUS7C96	274270S000005731	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVD8B57	274270S000005270	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVI8E55	274270S000005223	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVK1D68	274270S000005302	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVL3163	274270S000005214	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWC3E57	274270S000005313	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWD2886	274270S000005248	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWI3D72	274270S000005328	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWK0F70	274270S000005298	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWL4568	274270S000005242	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWT9578	274270S000005326	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXC0893	274270S000005305	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXR6A61	274270S000005338	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXS1C88	274270S000005296	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYB8B20	274270S000005258	18/11/2023	60503	R\$ 293.47

AYH2C02	274270S000005366	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYK6J56	274270S000005280	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYM0528	274270S000005335	18/11/2023	56732	R\$ 130.16
AZE5636	274270S000005312	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZF5E12	274270S000005370	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZH6D75	274270S000005648	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZI4064	274270S000005285	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAD5G32	274270S000005234	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAH4205	274270S000005229	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAT2G56	274270S000005261	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAW4I30	274270S000005342	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBI4H82	274270S000005237	18/11/2023	56732	R\$ 130.16
BBI7I06	274270S000005244	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBO4E36	274270S000005586	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBR8B46	274270S000005714	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBR8H68	274270S000005215	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBY4H68	274270S000005299	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCG8C16	274270S000005317	18/11/2023	56732	R\$ 130.16
BCQ9F57	274270S000005217	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCS9F21	274270S000005240	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCW4B26	274270S000005346	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCY9B41	274270S000005358	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDF7E83	274270S000005271	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDF8I49	274270S000005251	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDG2I01	274270S000005227	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDH8D75	274270S000005348	18/11/2023	56732	R\$ 130.16
BDI4B14	274270S000005216	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDX8H76	274270S000005350	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEB4J82	274270S000005267	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEJ2I72	274270S000005349	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEL5B48	274270S000005343	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEP0G73	274270S000005511	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEV1C33	274270S000005314	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
BZF3A04	274270S000005262	18/11/2023	56732	R\$ 130.16
CAC2815	274270S000005357	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
CGD0B53	274270S000005362	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
CTZ3167	274270S000005324	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
CYX8E47	274270S000005294	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
DGG0F83	274270S000005318	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
DLC4493	274270S000005361	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
DMK6H46	274270S000005375	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
DNI1F55	274270S000005741	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
DQC9473	274270S000005291	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
DYS8342	274270S000005606	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
EAR5H97	274270S000005286	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
EMU4B04	274270S000005617	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
EPB8F93	274270S000005253	18/11/2023	60503	R\$ 293.47

EQW6F10	274270S000005278	18/11/2023	56732	R\$ 130.16
EXX0903	274270S000005636	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
FAL8H19	274270S000005367	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
FEA8G09	274270S000005231	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
FEJ3C28	274270S000005303	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
FFC9I40	274270S000005283	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
FGP7622	274270S000005226	18/11/2023	56732	R\$ 130.16
FKC9I99	274270S000005521	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
GBA9B74	274270S000005265	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
HOB4H85	274270S000005228	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
HTD5414	274270S000005284	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
JWT0849	274270S000005525	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
KJB6E47	274270S000005369	18/11/2023	56732	R\$ 130.16
MJX6E46	274270S000005654	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
NLD8D49	274270S000005246	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
PVY9F98	274270S000005224	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHG2F48	274270S000005784	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHG2F48	274270S000005589	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHI6G78	274270S000005236	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHJ0G26	274270S000005245	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHU5D85	274270S000005544	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHU6F22	274270S000005325	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
RTB4G03	274270S000005257	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
SDP9E32	274270S000005329	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEU9E60	274270S000005331	18/11/2023	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 06/05/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAI5A01	274270Z000007180	15/03/2024	65300	
AAZ7H76	274270Z000025717	12/03/2024	55412	
ABB6273	274270Z000034403	09/03/2024	66450	
ABB6273	274270Z000034402	09/03/2024	66371	
ABB6273	274270Z000021099	09/03/2024	65992	
ABB6273	274270Z000021100	09/03/2024	51180	
ABB6273	274270Z000034401	09/03/2024	50100	
ACJ2F63	274270Z000041904	07/03/2024	76332	
AEM3F13	274270Z000041118	12/03/2024	65300	
AFV5H77	274270Z000038586	16/03/2024	65300	
AGA8H45	274270Z000029537	17/03/2024	50100	
AGA8H45	274270Z000029540	17/03/2024	51180	
AGA8H45	274270Z000029538	17/03/2024	65992	
AHD9F03	274270Z000037144	11/03/2024	55412	
AHI6519	274270Z000025319	15/03/2024	55680	

AHI6519	274270Z000040802	16/03/2024	55500	
AHP9629	274270Z000021093	09/03/2024	66450	
AIQ0549	274270Z000039504	15/03/2024	55412	
AIU8813	274270Z000042701	16/03/2024	50100	
AIU8813	274270Z000042703	16/03/2024	67261	
AIU8813	274270Z000042702	16/03/2024	51180	
AJF5I41	274270Z000042402	13/03/2024	60501	
AJM6759	274270Z000038585	16/03/2024	65300	
AKC6F23	274270Z000033716	12/03/2024	73662	
AKE2F49	274270Z000041125	13/03/2024	51262	
AKE2F49	274270Z000041123	13/03/2024	65992	
AKE2F49	274270Z000041122	13/03/2024	60502	
AKE2F49	274270Z000041124	13/03/2024	50292	
ALV3D80	274270Z000042751	16/03/2024	51930	
AMA7B64	274270Z000040804	16/03/2024	73400	
AMF0C99	274270Z000038579	16/03/2024	65300	
AMM9C29	274270Z000042853	17/03/2024	65992	
AMM9C29	274270Z000042851	17/03/2024	50100	
AMM9C29	274270Z000042852	17/03/2024	51180	
AMT7931	274270Z000032291	13/03/2024	55090	
AND9H63	274270Z000038580	16/03/2024	66020	
ANE8G27	274270Z000025715	12/03/2024	55417	
ANG5A94	274270Z000032293	13/03/2024	73662	
ANI9E55	274270Z000038574	07/03/2024	65300	
ANM3941	274270Z000011415	09/03/2024	50450	
ANM3941	274270Z000011416	09/03/2024	51420	
ANN4965	274270Z000041103	07/03/2024	70301	
ANO7603	274270Z000032294	13/03/2024	76331	
ANY3C01	274270Z000041116	12/03/2024	67690	
AOH3221	274270Z000041110	08/03/2024	66020	
AOT4248	274270Z000041903	07/03/2024	76332	
APO4688	274270Z000022907	09/03/2024	50100	
APO4688	274270Z000022908	09/03/2024	51180	
AQI5C86	274270Z000041117	12/03/2024	65300	
AQO5105	274270Z000012460	11/03/2024	65992	
AQR4991	274270Z000037148	15/03/2024	55412	
AQR9E44	274270Z000012459	09/03/2024	54521	
AQS5485	274270Z000041115	12/03/2024	67690	
ARB9430	274270Z000037143	11/03/2024	55412	
ARW1890	274270Z000037147	11/03/2024	76332	
ASZ4038	274270Z000020170	10/03/2024	59670	
ATA8J84	274270Z000028182	11/03/2024	76332	
ATD6C20	274270Z000034408	14/03/2024	66371	
ATD8350	274270Z000029536	17/03/2024	76332	
ATG5J86	274270Z000039502	15/03/2024	55412	
ATL7447	274270Z000029529	07/03/2024	76332	
AUC3D51	274270Z000037145	11/03/2024	55412	

AUI3I56	274270Z000003644	13/03/2024	54100	
AUK8438	274270Z000034410	15/03/2024	54100	
AUL8E05	274270Z000038582	16/03/2024	66020	
AUL8E05	274270Z000038581	16/03/2024	65300	
AUQ9879	274270Z000011413	09/03/2024	65992	
AUQ9879	274270Z000011414	09/03/2024	50100	
AVK7122	274270Z000032296	15/03/2024	76331	
AVT6H89	274270Z000021094	09/03/2024	65300	
AWC8H88	274270Z000025719	12/03/2024	55412	
AWK6E68	274270Z000037146	11/03/2024	55412	
AWZ0071	274270Z000033416	11/03/2024	76332	
AXH8J08	274270Z000037149	15/03/2024	55412	
AXV5690	274270Z000038576	12/03/2024	66372	
AYA7366	274270Z000041113	12/03/2024	76331	
AZA9746	274270Z000041106	07/03/2024	76331	
AZM6405	274270Z000029532	07/03/2024	60412	
AZU5J09	274270Z000032290	11/03/2024	73400	
AZZ3388	274270Z000033410	11/03/2024	55090	
BAH9855	274270Z000038575	12/03/2024	76332	
BAT8J00	274270Z000000442	11/03/2024	60681	
BBD9120	274270Z000025716	12/03/2024	55412	
BBE7H32	274270Z000021096	09/03/2024	54100	
BBH6816	274270Z000034413	15/03/2024	54100	
BBO3J83	274270Z000040806	16/03/2024	73400	
BBU5D16	274270Z000041107	07/03/2024	76331	
BCH2507	274270Z000029533	07/03/2024	60412	
BCI7C50	274270Z000033417	11/03/2024	55680	
BCM3657	274270Z000040805	16/03/2024	73400	
BCO0C78	116100T001738951	09/03/2024	54522	
BDF5B47	274270Z000034411	15/03/2024	54100	
BDJ0D75	274270Z000032295	13/03/2024	61220	
BDS9I82	274270Z000020169	09/03/2024	66450	
BDS9I82	274270Z000020168	09/03/2024	67261	
BDS9I82	274270Z000020167	09/03/2024	66450	
BDX6J22	274270Z000041104	07/03/2024	76331	
BDZ8J92	274270Z000006582	16/03/2024	73400	
BEB5B27	274270Z000032135	10/03/2024	52311	
BEI2F18	274270Z000032292	13/03/2024	55090	
BEL5861	274270Z000041108	07/03/2024	54522	
BEN2836	274270Z000029539	17/03/2024	76332	
BES3108	274270Z000021095	09/03/2024	54100	
BRK9566	274270Z000041126	13/03/2024	76331	
CFM9730	274270Z000025718	12/03/2024	55412	
CIL1F66	274270Z000038584	16/03/2024	65300	
CJE6217	274270Z000042601	15/03/2024	76332	
CLA5J40	274270Z000040803	16/03/2024	73662	
COK9G60	274270Z000041112	12/03/2024	76331	

CWI2H87	274270Z000034416	16/03/2024	66372	
CWI2H87	274270Z000034415	16/03/2024	66102	
CZH8J98	274270Z000042753	16/03/2024	65300	
DEF1741	274270Z000033415	11/03/2024	55680	
DHT3J01	274270Z000041114	12/03/2024	65300	
DOC6G35	274270Z000034404	10/03/2024	65300	
DPS3E31	274270Z000034406	14/03/2024	54521	
DRY8J63	274270Z000034409	15/03/2024	54100	
EAV2I34	274270Z000001685	09/03/2024	65300	
EAV2I34	274270Z000038583	16/03/2024	65300	
EBQ4B40	274270Z000029531	07/03/2024	76332	
EDV1456	274270Z000041111	12/03/2024	53800	
EDW5860	274270Z000032289	11/03/2024	73662	
EFN3I01	274270Z000034412	15/03/2024	54100	
ERQ2I41	274270Z000042752	16/03/2024	51930	
ETQ5587	274270Z000034418	16/03/2024	66372	
ETQ5587	274270Z000034419	16/03/2024	75790	
ETQ5587	274270Z000034414	16/03/2024	65992	
EYH7826	274270Z000040765	18/03/2024	76331	
FGD2732	274270Z000003643	08/03/2024	60412	
FKO0A03	274270Z000006773	12/03/2024	55090	
FMB0J10	274270Z000034743	16/03/2024	52741	
GCR9C89	274270Z000041120	13/03/2024	51930	
GXC9A54	274270Z000033411	11/03/2024	55414	
HSH0D78	274270Z000034407	14/03/2024	54521	
IOP4F89	274270Z000042401	13/03/2024	76331	
JMG7D05	274270Z000038578	16/03/2024	65300	
KXD8H07	274270Z000041109	07/03/2024	72340	
MMJ3A33	274270Z000033414	11/03/2024	55680	
NSD9A20	274270Z000037150	15/03/2024	55412	
NUE2A72	274270Z000003227	07/03/2024	60501	
ONJ9271	274270Z000041119	12/03/2024	72340	
OVM4A10	274270Z000029530	07/03/2024	76332	
PUK6H96	274270Z000027915	08/03/2024	51930	
QCQ2F16	274270Z000033412	11/03/2024	55414	
QNC5I56	274270Z000039462	18/03/2024	60411	
QPZ9E14	274270Z000029535	12/03/2024	76332	
RHS7A99	274270Z000028611	13/03/2024	76331	
RHY1C71	274270Z000007179	10/03/2024	60412	
RHY3C59	274270Z000041105	07/03/2024	76331	
SDT9D40	274270Z000039503	15/03/2024	76332	
SEI8J60	274270Z000038577	15/03/2024	60501	
SEPSI10	274270Z000033413	11/03/2024	55414	
SES2H49	274270Z000042351	18/03/2024	76332	
SET0I20	274270Z000032288	09/03/2024	50292	
SET0I20	274270Z000032287	09/03/2024	51180	
SEU9H38	274270Z000039501	15/03/2024	55412	

SFF6B06	274270Z000021097	09/03/2024	54100	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 06/05/2024.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAK5A46	274270Z000040766	18/03/2024	76841	
AZA6C30	274270Z000029542	18/03/2024	55250	
BJO3F44	274270Z000029541	18/03/2024	65300	
DHK9F16	274270Z000027918	18/03/2024	51930	
GAG8H96	274270Z000027917	18/03/2024	76332	
SEA0E95	274270NIC0009748	27/02/2024	50020	
SER9H51	274270Z000022910	18/03/2024	76332	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 09/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AOT2E29	274270S000006162	20/11/2023	56732	7784141813
BBZ3158	274270S000006079	20/11/2023	56732	1211930122
IKY4694	274270S000005476	19/11/2023	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 09/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK9437	274270S000005461	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AAV8B78	274270S000005477	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ACJ6C25	274270S000005383	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ACN8919	274270S000005391	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ACU6699	274270Z000011766	19/11/2023	60501	R\$ 293.47
ADM2A27	274270S000005397	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ADY8376	274270Z000034670	19/11/2023	51930	R\$ 293.47
AGO7983	274270Z000021847	19/11/2023	51180	R\$ 880.41
AGO7983	274270Z000021846	19/11/2023	50100	R\$ 880.41
AGO7983	274270Z000021845	19/11/2023	65991	R\$ 293.47
AGP2396	274270S000005479	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGR2153	274270S000005422	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AIA7D98	274270S000005870	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
AJB3118	274270S000005456	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AJH4248	274270S000005445	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AJK9335	274270S000005488	19/11/2023	60503	R\$ 293.47

AJV7H53	274270S000005388	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AKA5E25	274270Z000032771	19/11/2023	65300	R\$ 195.23
AKA5E25	274270Z000032772	19/11/2023	51851	R\$ 195.23
ALC6J81	274270S000005386	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALS4E54	274270S000005435	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMN6005	274270S000005426	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANA8039	274270S000006186	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANZ7171	274270S000005390	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOA0I03	274270S000005393	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOA1H12	274270S000005844	20/11/2023	56732	R\$ 130.16
AOB8D76	274270S000005994	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
APH6922	274270S000006224	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
APT0305	274270S000005467	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
APV2I12	274270S000005480	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQN9170	274270S000005410	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQT5588	274270S000006100	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQT7078	274270S000005493	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARD6G57	274270S000005500	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARE1902	274270S000005429	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARE6F99	274270S000005502	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARI4A57	274270S000005420	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARY1283	274270S000005447	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASI9586	274270S000005470	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASP3753	274270S000005463	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASR9901	274270S000006187	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASW3A97	274270S000005945	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATH2J73	274270S000005509	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATL1C02	274270S000005469	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATL7095	274270S000005400	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATL8C41	274270S000005398	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATQ1B06	274270S000006059	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUZ7F10	274270S000005405	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVL8954	274270S000005507	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVQ2J01	274270S000005387	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWC8928	274270Z000034671	19/11/2023	57380	R\$ 293.47
AWM7G21	274270S000005411	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWP8708	274270S000005443	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWX3G75	274270S000006292	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWY2E83	274270S000005482	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXH7B62	274270S000005455	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXJ2G90	274270S000005466	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXX6J27	274270S000005453	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXX6J27	274270S000005417	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYJ2512	274270S000005919	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYK0I51	274270S000005853	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYL7128	274270S000005444	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYN6540	274270S000005856	20/11/2023	60503	R\$ 293.47

AYN6540	274270S000006212	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYZ7E02	274270S000005510	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZC4J22	274270S000005505	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZK8986	274270S000005389	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZM7G68	274270S000005441	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZO3A06	274270S000005508	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZO8863	274270S000005497	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZP7F66	274270S000005506	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZS6156	274270S000005485	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZS6394	274270S000005425	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZW4A11	274270S000005407	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZX4785	274270S000005424	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAK6625	274270S000005378	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBC8G51	274270S000005427	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBK3288	274270S000006146	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBR2I55	274270S000005841	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBR7A36	274270S000005864	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBT9645	274270S000005484	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBW2I91	274270S000005998	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBX6620	274270S000005487	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBY9I85	274270S000006193	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCA6783	274270S000005956	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCH1J40	274270S000005434	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCJ4D82	274270S000006134	20/11/2023	56732	R\$ 130.16
BCO2A56	274270S000005395	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCY2D19	274270S000005384	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDD0H45	274270S000005414	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDG9B48	274270S000005481	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDO5J39	274270S000005454	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDS2D59	274270S000005472	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDY9H16	274270S000005494	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEA0F59	274270S000005380	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BES5C25	274270S000005408	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEY3J62	274270S000006063	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
BHA5I96	274270S000005421	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BLF7117	274270S000005457	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BOY8545	274270S000005382	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
BXT2H25	274270S000005376	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
CAT3873	274270S000005465	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
CCD1H27	274270S000005499	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
CCX8298	274270S000005451	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
CGA8382	274270S000005449	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
CLE7189	274270S000005446	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
CTZ4A80	274270S000005430	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
CXI2I14	274270S000005478	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
CXI2I14	274270S000005450	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
CZZ7653	274270S000005471	19/11/2023	60503	R\$ 293.47

DKZ1288	274270S000005394	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
DSH7174	274270S000005490	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
DTD8A44	274270S000005501	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
EBV6D08	274270S000005402	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
EPY0C07	274270S000005489	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
EYW7987	274270S000005432	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
FES8I42	274270S000005486	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
FRM9B76	274270S000005928	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
FWE3277	274270S000005464	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
FZA0559	274270S000005415	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
GBA9B74	274270S000005385	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
GFU2800	274270S000005416	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
GID8A68	274270S000006258	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
HOO6679	274270S000006088	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
HQS9I14	274270S000005406	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
IFB8051	274270S000005475	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
JAM4A70	274270S000006043	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
JCL5A01	274270S000005438	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
JCL5A01	274270S000005460	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
JMG7D05	274270S000005452	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
JNL0382	274270S000005436	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
JWT0849	274270S000005401	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
KAJ7641	274270S000005381	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
KOT2D15	274270S000005504	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
LIG5321	274270S000005462	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
LQL1842	274270S000005806	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
MAR8318	274270S000005492	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
MHO9C88	274270S000005483	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
NJK7779	274270S000005458	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
OTTOA02	274270S000005392	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
PXX1E68	274270S000005419	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
PXZ4D75	274270S000005468	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
QNB7I14	274270S000006261	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
QPX0H31	274270Z000028161	19/11/2023	54600	R\$ 130.16
RHA9H71	274270S000005379	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHG9B91	274270S000005459	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHU6F22	274270S000006265	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
RML3B53	274270S000006074	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
RMN7D63	274270S000005495	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
SDR5C02	274270S000005498	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
SDX2I97	274270S000005396	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
SDY1H32	274270S000006228	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEF1F18	274270S000006103	20/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEG1C02	274270S000005647	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEL8F53	274270S000005412	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEQ6E94	274270S000005985	20/11/2023	56732	R\$ 130.16
SEWOH86	274270S000006067	20/11/2023	60503	R\$ 293.47

SEY3B15	274270S000005474	19/11/2023	60503	R\$ 293.47
SHE5I63	274270S000005938	20/11/2023	60503	R\$ 293.47

CODAR**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, com Sessão Pública realizada em 28 de Julho de 2023, à vista do pedido formulado pela Empresa **CASA DO ASFALTO DISTR. IND. COMÉRCIO DE ASFALTOS LTDA.**, doravante **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ Nº 06.218.782/0001-16, Inscrição Estadual nº 90348419-58 – situada na Rodovia BR 376 – Lote 6/7/7-A-3-1- Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000, em razão da solicitação formulada em 01 de Março de 2024 para o reequilíbrio econômico financeiro visando o reajuste do preço do produto para **VALOR MAIOR** ao pactuado, com fulcro no artigo 167, inciso VI, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CODAR** e em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais em seu Artigo 81, § 6º, AUTORIZO o **APOSTILAMENTO** da Ata de Registro de Preço gerado, que em decorrência deste reequilíbrio, o qual fica alterado o valor do item: **Emulsão Asfáltica RL 1C**, cujo valor a partir desta data passa a vigorar em **R\$ 3.070,13 (Três mil e setenta reais e treze centavos)** a tonelada.

Arapongas - PR, 19 de Março de 2024.

DAVID OLIVEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente - CODAR